

O LIBERAL
PARAHYBANO

25 DE SETEMBRO
DE 1879

O LIBERAL PARAHYBANO.

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

Assinatura.

Anno	126000
Semestre	63000

Escriptorio da Redacção.

Rua Duque de Caxias N. 60.

SAHE TRES VEZES POR SEMANA.

Publicações.

Annuncios . . . 80 rs. a linha.

Outros escriptos sem preço fixo

PARTE OFICIAL

Extracto do expediente do governo.

DIA 26 DE AGOSTO.

Offícios :— Ao Dr. chefe de polícia, remettendo-lhe, para seu conhecimento e fins devedos, a inclusa cópia do ofício do chefe de polícia da província do Rio Grande do Norte, datado de 12 do corrente mês, que foi remetido á esta presidência com o ofício daquella província de 16 do dito mês, relativamente á captura dos criminosos pronunciados na comarca de Mamanguape de nome Joaquim de tal e o conhecido por Joca.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda remettendo-lhe, para os devidos fins, a inclusa colecção em duplícata, das ordens do dia da repartição do ajudante general do exército, datadas de 28 e de 31 de julho ultimo, sob ns. 1460 e 1461.

— Ao mesmo inspector recomendando-lhe que faça fornecer ao administrador do hospital de S. Antônio, João Francisco de Mello Barreto, 20 vestidos e 20 camizas, precisas para as mulheres que forem tendo alta do mesmo hospital.

Comunicou-se ao administrador do mencionado hospital.

— Ao mesmo inspector determinando-lhe que faça fornecer ao fiscal da estrada do Cobé à Alagoa Grande, bachelê Aprigio Carlos Pessoa de Melo, 20 enchedas, 20 alviões grandes, 12 machados, 12 foicees, uma balança, um pezo de dous kilos, uma medida de duas litras.

seu ofício de hontem datado, que intitulado do conteúdo do citado ofício recomenda-lhe a presidência a mais severa fiscalização na distribuição dos gêneros para alimentação dos colonos, e toda atenção para que não sejam rationados na colônia sob sua administração retirantes que pertençam a outra; e bem assim determina-lhe que remeta a mesma presidência uma relação dos retirantes que se recusão a fazer parte d'essa colônia e se negão a trabalhar, assim de que possa deliberar o que for conveniente.

Quanto ao aumento, que pede, de vinte famílias oportunamente resolverá esta presidência á respeito.

— Ao director geral das obras determinando-lhe que, dirigindo-se a cadeia pública d'esta capital, examine acossinha d'aquele edifício, a qual, segundo participação do Dr. chefe de polícia de hontem datada, desabou em consequência das chuvas que caíram n'estes últimos dias, devendo providenciar logo, como julgar conveniente.

Communicou-se ao Dr. chefe de polícia.

EXPEDIENTE DO DR. JOÃO ANTÔNIO

de
Ofício ao Sr. João José Pinheiro secretário do governo da província do Piauí declarando-lhe que pelo ofício que se serviu dirigir, em 18 de junho, secretário ficou o secretário da justiça d'esta província sciente de

S. S., depois de prestar o juramento de estudo, assumido o exercicio do cargo de secretário d'essa para o qual foi nomeado por carta imperial de 31 de maio ultimo.

Prevalece se da oportunidade apresentar a V. S.

— Antonio Estolano de Alcantara.—Ao Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda para juntar a presente á petição constante do despacho d'esta presidência n. 3011 de 14 do corrente mês.

— Maria Quiteria do Rosario — Informe o Sr. Dr. inspector do thesouro provincial.

— Manoel Januario Fernandes de Oliveira.—Ao S. Dr. director da instrução publica para informar.

— Evaristo Tolentino de Vasconcellos.—Informe, com urgencia o Sr. director geral das obras Antonio Polary

— Vicente Gomes Jardim.—Informe o Sr. major Carlos Ribeiro Pessoa de Leirda, fiscal da obra.

— Benjamin Americo de Freitas Pessoa.—Pago a taxa matricule-se.

— O comentador inspector da alfândega.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para pagar, em termos.

— O mesmo.—Igual despacho.

— O mesmo.—Idem idem.

Editorial.

De ordem de
A. A. da pr.

SEÇÃO ESPECIAL

Assembléa Legislativa Provincial

ACTA DA REUNIÃO DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1879.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ABDON.

Ao meio dia, reunidos os Srs. deputados Abdon, Peregrino, Ayres, Ivo, Souza, Targino, Gouveia, Ferreira, Luiz Vicente, Rabello, Novaes, Mariano, Taciano e Bernardo.

O Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal, e dá para ordem do dia seguinte, a do anterior.

ACTA DA REUNIÃO DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1879.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ABDON.

Ao meio dia reunidos os Srs. Abdon, Rabello, Targino, Gouveia, Peregrino, Souza e Luiz Vicente.

O Sr. presidente convida Luiz Vicente para ocupar de 2.º secretário a sessão.

O LIBERAL PARAHYBANO.

MAIO DO DIA 5
DE SETEMBRO DE 1879.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ABDON.

Ao meio dia, reunidos os Srs. Abdón, Peregrino, Taciano, Rabello, Ivo, Mariano, Targino, Bernardo, Souza, Gouveia e Luiz Vicente.

O Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal, e ser a mesma a ordem do dia.

ACTA DA REUNIÃO DO DIA 6
DE SETEMBRO DE 1879.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ABDON.

Ao meio dia, reunidos os Srs. Abdón, Peregrino, Targino, Bernardo, Taciano, Rabello, Gouveia, Souza, Luiz Vicente, Ivo e Irenéo.

O Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal, e continua a mesma ordem do dia marcada para a anterior.

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA,
EM 9 DE SETEMBRO DE 1879.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ABDON.

A's 11 e meia horas da manhã feita a chamada, verificou-se estarem presentes os Srs. Abdón, Peregrino, Taciano, Targino, padre Mariano, padre Bernardo, Luiz Vicente, Gouveia, Rabello, Ramos, Ivo, Irenéo, Porto, Novaes, padre Souza, Gama e padre Ayres.

O Sr. presidente declara aberta a sessão.

Forão lidas e aprovadas sem de-
nas actas das sessões de 30 do
último p. mez de agosto e as de 1,
4, 5 e 6 do corrente mez.

1.º secretario dá conta do

ver-

o proximo futuro exercicio. — A' comissão de orçamento.

— Idem, remettendo de ordem do mesmo Exm. Sr. os balancetes de receita e despesa da camara municipal da cidade de Campina-Grande para o proximo futuro exercicio. — A' mesma comissão.

— Idem, remettendo de ordem do mesmo Exm. Sr., os artigos de posturas da camara municipal da cidade de Campina-Grande. — A' comissão de camaras municipais.

Depois de sua leitura entra em discussão o parecer da comissão de primaria pedindo a restauração da cadeira de Pilões que foi suprimida, entrando o mesmo professor para seu exercicio. — A' comissão de petições.

— Idem de José Francisco Alves Gama, escrivão do ferime do termo d'Areia, pedindo pagamento de custas de processos decahidos no jury, visto ter-se esgotado a verba respectiva do orçamento municipal. — A' comissão de camaras municipais.

— Idem do tenente-coronel Antônio Vicente de Magalhães, acompanhada de documentos, reclamando contra a resolução n. 668 de 8 de março do corrente anno d'esta assemblea e pedindo indemnização de perdas e danos. — A' comissão de petições.

O Sr. Rabello pedindo a palavra pela ordem, requer que a esta petição seja junta outra apresentada na sessão passada, pedindo recisão de contrato de que trata aquella resolução.

O Sr. presidente declara que o requerimento do nobre deputado será satisfeito.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, REQUERIMENTOS INDICAÇÕES E BAREME.

O Sr. Irenéo Joffily pede

apresentando largas considerações sobre o sistema de anarchia a que está ligada a Camara Municipal, o qual

o respectivo contrato. — S.

2.º Se continua o estado anarchico da mesma comarca, quaes as providencias tomadas pelo governo a respeito do juiz de direito bacharel Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques. Paço d'assembléa provincial 9 de setembro de 1879. — I. Joffily.

Sendo apoiado, é posto em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, posto á voto é aprovado.

ACTA DA REUNIÃO DO DIA 10
DE SETEMBRO DE 1879.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ABDON.

O Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal, e ser a mesma a ordem do dia.

— Idem, remettendo de ordem do mesmo Exm. Sr., os artigos de posturas da camara municipal da cidade de Campina-Grande. — A' comissão de camaras municipais.

Depois de sua leitura entra em discussão o parecer da comissão de primaria sobre as propostas do fachygrapho Sebastião Mestrinho.

O Sr. Rabello pede explicacões sobre o parecer, que lhe são dadas pelo 1.º secretario.

O Sr. Ivo pedindo a palavra manifesta-se contra a apresentação do parecer pela comissão de policia por ser matéria de que elle se occupa, vencida, e por consequencia não sujeita á consideração da casa na presente sessão, justificando seu voto contra a idéa do apanhamento dos debates d'esta assemblea e sua publicação por economia das rendas da província.

O Sr. presidente declarou não haver sessão a falta de numero legal, marcando para ordem do dia seguinte a da anterior.

ACTA DA REUNIÃO DO DIA 11
DE SETEMBRO DE 1879.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ABDON.

O Sr. presidente declarou não haver sessão a falta de numero legal, marcando para ordem do dia seguinte a da anterior.

— Idem do tenente-coronel Antônio Vicente de Magalhães, acompanhada de documentos, reclamando

contra a resolução n. 668 de 8 de

março do corrente anno d'esta assemblea e pedindo indemnização de

perdas e danos. — A' comissão de

petições.

O Sr. Rabello pedindo a palavra

pela ordem, requer que a esta petição seja junta outra apresentada na

sessão passada, pedindo recisão de

contrato de que trata aquella resolução.

O Sr. presidente declara que o

requerimento do nobre deputado será

satisféto.

— Idem do tenente-coronel Antônio

Vicente de Magalhães, acompanhado

de documentos, reclamando contra

Colonia de Mamanguape.

S. Exc. o Sr. presidente da província, remettendo ao promotor publico da comarca de Mamanguape o relatório apresentado ao Exm. Sr. Padre Galvão, pela comissão por elle nomeada para examinar as colonias de Ibitipuca, Patos e Bom Jardim, fundadas na administração do Sr. Dr. Ulysses Viana, determinou ao mesmo promotor que promovesse à responsabilidade criminal dos administradores das referidas colonias pelos factos criminosos que lhes são atribuídos.

Secretaria do Thesouro Provincial em 20 de Setembro de 1879.

O oficial
Francisco Olavo de Medeiros.

Pela Secretaria do Thesouro Provincial se faz público de ordem do Ilm. Sr. Dr. Inspector, que devendo ser liquidada toda dívida da província, proveniente de ordenados, gratificações, e aposentadorias, vencidos por empregados provincinais até 31 de dezembro de 1878, a fin de dar-se conhecimentos da mesma dívida, nos termos do Regulamento n. 21 de 29 de abril proximo findo expedido por S. Exc. o Sr. vice-Presidente da Província para execução do art. 22 da lei n. 673 de 8 de março último, começará a liquidação no 1º de junho e ficará encerrada no dia 30 de setembro tudo do corrente anno.

Cada credor, pois deverá requerer à esta Repartição liquidação do seu crédito, juntando os documentos justificativos do seu pedido.

Secretaria do Thesouro Provincial, 3 de Maio de 1879.

Francisco Olavo de Medeiros.

—

Colonia da Alagoa. — S. Exc.

também determinou ao promotor publico da comarca da capital que procedesse na forma da lei contra o administrador da colonia da Alagoa, fundada na administração do Dr. Ulysses Viana; visto que das averiguações e exames a que ali mandou fazer, reconheceu que o mesmo administrador pediu e recebeu maior quantidade de generos do que era necessário para suprimento dos colonos, figurando para esse fim existir na colonia maior numero de retirantes do que efectivamente existia e existe.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

